



(TOMADA DE PREÇOS) Nº 002/13
CIRCULAR Nº 003

Contratação de empresa especializada para elaboração do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) com abrangência arqueológica preventiva e do Estudo de Análises de Riscos (EAR) relativos à implantação e implementação da Rede de Distribuição de Gás Natural Canalizado e seus componentes de Mangabeira a Penha visando atender o segmento, residencial, comercial, industrial, automotivo, em João Pessoa/PB

Assunto: Esclarecimento

Prezados Senhores,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados dos seguintes esclarecimentos, conforme item 3 do Edital:

Esclarecimento 1:

"No impresso Edital de Licitação tomada de preços nº002/13 (segunda abertura), no item 9.2.2 Planilha de Preços Unitários, não veio o formulário correspondente para preenchimento, solicitamos a gentileza de nos enviar o ANEXO L para que possas finalizar a proposta."

Resposta:

A Planilha de Preços Unitários – Anexo L segue anexa.

João Pessoa/PB, 26 de julho de 2013.

Atenciosamente,

Isabela Assis Guedes
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO L - PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS-PPU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS) COM ABRANGÊNCIA ARQUEOLÓGICA PREVENTIVA E DOS ESTUDOS DE ANÁLISES DE RISCOS (EAR) REALATIVOS A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO E SEUS COMPONENTES, DE MANGABEIRA A PENHA VISANDO ATENDER AO SEGMENTO RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL E AUTOMOTIVO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Etapa 0	Mobilização (inclui despesas com equipamentos, programas, transporte, estadia, cópias, taxas, emolumentos, materiais, etc.)	1		
Etapa 1 - Serviços de campo preliminares	a) Levantamento de dados do empreendimento (projeto conceitual)	1		
	b) Estudo de campo para RAS e programa (PCAM)			
	c) Estudo de campo para RDAI e programa (PMAEPR), conforme Anexo 1			
	d) Estudo de campo para EAR e programa (PGR)			
Etapa 2- Composição do RAS e RDAI e Programas	a) Elaboração e entrega da versão parcial do relatório RAS	1		
	b) Elaboração e entrega da versão parcial do relatório RDAI	1		
	c) Elaboração e entrega da versão parcial do programa PCAM	1		
	d) Elaboração e entrega da versão parcial do programa PMAEPR	1		
	e) Entrega e aprovação da versão final do RAS	2		
	f) Entrega e aprovação da versão final do RDAI	3		
	h) Entrega e aprovação da versão final do programa PMAREP	3		
Etapa 3 - Composição do EAR	a) Análise qualitativa e simulação de dados para análise quantitativa e Elaboração de desenhos esquemáticos, plantas e mapas	1		
	b) Elaboração e entrega da versão parcial do relatório EAR e programa PGR	1		
	b) Entrega e aprovação da versão final do relatório EAR	2		
Etapa 4 - Composição do RDPA	a) Elaboração e entrega da versão parcial do Detalhamento das Medidas e Programas Ambientais (RDPA composto pelos programas PCAM, PMAREP e PGR)	1		
	b) Entrega e aprovação da versão final do relatório RDPA	2		
Etapa 5 - Apresentação do RAS e RDAI/EAR/RDPA	a) Entrega final dos produtos impressos e digitais - DATA BOOK (RAS, RDAI, EAR, e RDPA)	2		
	b) Reunião técnica de apresentação do RAS, RDAI, EAR e RDPA	1		
Notas:	1 - Na composição dos preços devem ser inclusos detalhes dos valores previstos para despesas com pessoal, com as obrigações previstas nas exigências de Segurança e Saúde no Trabalho especificando as quantidades de horas trabalhadas e as fontes dos valores estimados. Deve incluir despesas com os serviços de apoio as escavações para a prospecção arqueológica.			
	2- A Equipe Técnica Multidisciplinar deve contemplar, no mínimo, os seguintes perfis profissionais, conforme padrão MD-99.1-PBG-0002: 2.1) Responsável Técnico pela coordenação e gerenciamento dos serviços, com experiência em gerenciamento de projetos similares ao objeto da contratação ; 2.2) Equipe de Especialistas com larga experiência na elaboração de Estudos Ambientais (EIA/RIMA e/ou RAS) e em Estudos de Análises de Riscos (EAR) industriais e Estudos Arqueológicos.			
	3- A execução dos serviços acima relacionados deve ser feita conforme o Memorial Descritivo MA-99.1-PBG-0002 e seus anexos, incluindo o Termo de Referência SUDEMA e Ofício 071/2013/GAB IPHAN-PB/MinC.			
DATA				TOTAL
	VALOR POR EXTENSO			